

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido a docente **Gabriella de Freitas Alves**, SIAPE 1843831, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, Processos: 23117.000006/2017-21, 23117.002793/2018-27 e 23117.086950/2018-49, integral, sem bolsa, para o período de 02/03/2019 a 01/03/2020, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia - MG, conforme Decisão Administrativa CONICENP Nº 031/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/03/2019, revogando as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 04/02/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995637** e o código CRC **FCD15F39**.

Referência: Processo nº 23117.002793/2018-27

SEI nº 0995637